

PROJETO DE LEI N.º 113/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal A Efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2016 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovará e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2016 (Lei Orçamentária 2622/2015) do Município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2016, um crédito adicional Suplementar no valor de **R\$ 252.200,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, e Duzentos Reais)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

LOA (Lei Orçamentária Anual 2016)

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
07	Fundo Municipal de Saúde		
07.002	Saúde Mental		
10.303.0012.2073	Manutenção das Atividades do Caps		
382-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01303	R\$ 15.000,00
386-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01303	R\$ 2.000,00

07.003	Atenção Básica		
10.301.0019.2075	Manutenção das Ações Básicas de Saúde		
398-3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01000	R\$ 13.000,00
402-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	01303	R\$ 67.500,00
403-3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de contratos de Terceirização	01000	R\$ 10.400,00
410-3.3.90.47.00.00	Obrigações tributárias e Contributivas	01000	R\$ 4.600,00
07.005	Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
10.302.0015.2078	Manutenção das Atividades em Atendimento às Urgências e Emergências		
459-3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01000	R\$ 21.000,00
460-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$ 27.200,00
467-3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de contratos de Terceirização	01303	R\$ 45.000,00
471-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01303	R\$ 9.000,00
472-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	01000	R\$ 7.000,00
473-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01303	R\$ 30.500,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$252.200,00

ARTIGO. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso de cancelamento de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64, como segue:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
07	Fundo Municipal de Saúde		
07.002	Saúde Mental		
10.303.0012.2073	Manutenção das Atividades do Caps		
381-3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01303	R\$ 6.000,00
387-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01303	R\$ 2.000,00
07.003	Atenção Básica		
10.301.0019.1074	Construção de Unidades Básicas de Saúde- UBS		
389-4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	01303	R\$ 128.000,00
10.301.0019.2076	Programa Mais Médicos		
413-3.3.90.46.00.00	Auxílio - Alimentação	01000	R\$ 9.100,00
414-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	01000	R\$ 23.500,00
10.301.0019.2120	Projeto de valorização a Assistência Básica- Proverb		
415-3.3.90.46.00.00	Auxílio - Alimentação	01000	R\$12.000,00
416-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	01000	R\$ 31.000,00
07.004	Vigilância em Saúde		
10.304.0014.2077	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
435-3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01000	R\$ 1.700,00

437-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com locomoção	01303	R\$ 1050,00
438-3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01303	R\$1050,00
439-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01303	R\$2.100,00
442-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01303	R\$ 200,00
07.005	Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
10.302.0016.2079	Manutenção das Atividades de Serviços de SADT Apoio Diagnostico		
479-3.3.9014.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01000	R\$ 1.900,00
481-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com locomoção	01303	R\$ 2.100,00
482-3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01303	R\$ 2.000,00
07.006	Gestão em Saúde		
10.122.0018.2080	Manutenção das Atividades de Gestão em Saúde		
501-3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01000	R\$4.000,00
502-3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01303	R\$ 2.500,00
504-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com locomoção	01303	R\$ 10.000,00
505-3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01303	R\$ 10.000,00
508-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01303	R\$2.000,00

Total	R\$ 252.200,00
--------------	-----------------------

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mandaguari, em 05 de agosto de 2016.

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

Justificativa

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 113/2016, conforme segue:

1-O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações com rps e encargos para caps no valor de R\$ 17.000,00, materiais para distribuição gratuita, para a atenção básica no valor de R\$ 67.500,00, rps e encargos, auxílios para TFD, e equipamentos para o PAM, no valor de R\$91.500,00, com recursos da fonte 303(Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente) e diárias, rps e encargos para atenção básica no valor de R\$ 28.000,00; diárias e material de consumo para o PAM R\$ 48.200,00, com recursos da fonte 000(Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente).

Sem mais para o momento,

Mandaguari, 05 de agosto de 2016

Josias Gonçalves

Secretário de Planejamento, Finanças e Gestão